SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001786-45.2012.8.26.0233**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Requerente: Irmãos Ruscito Ltda

Requerido: Reginaldo Gonçalves de Souza

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Wyldensor Martins Soares** assumindo esta Vara Distrital até instalação de sua nova vara, conforme designação da E. Presidência do TJSP.

Vistos.

Noticiado o pagamento integral, JULGO

EXTINTA a execução, *ex vi* do inc. I do art. 794 do CPC.

Custas, despesas e honorários englobados.

FLS. 61 – itens "b" e "c": Defiro. No caso do item

"c", defiro, se for o caso, após verificação da existência de saldo.

Após o trânsito, arquivem-se.

PRIC.

Ibate, 09 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA